

07 DE JUNHO DE 2024 – XXXIII – Nº 104 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

7 de junho de 2024

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24/2024-GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 158, inciso III e 164 da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 169 e 196 da citada Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, que tratam do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a infração administrativa disciplinar cometida pelo servidor público municipal, prevista no art. 163, inciso II, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, (abandono de emprego), consubstanciado nos trabalhos investigativos e no conteúdo do processo administrativo disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o n.º 024/2023 – CG/CPIA, procedido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório adotado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 024/2023 – CG/CPIA, instaurado através da Portaria n.º 071/2023–CG/CPIA, publicada no D.O.M n.º 221, de 21 de novembro de 2023, da lavra da Corregedora Geral do Município;

R E S O L V E:

I – **APLICAR** a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), a servidora **ANA LETICIA MAGALHÃES FERREIRA CAMPOS**, matrícula n.º **0.0189553.1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o n.º 024/2023 – CG/CPIA, procedido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, cujo Relatório é adotado, em sua íntegra, para a formalização do presente ato administrativo.

II – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de Junho de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº903/2024-SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 103/2024

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **HELOÍSA MARIA AMORIM DA SILVA, mat. 0.0147680.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 25.03.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº904/2024-SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 105/2024

RESOLVE:

Art. 1. **CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MÁRCIA ALVES FEITOSA**, mat. **0.0185493.2** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº907/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pelo servidor abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º. **INDEFERIR** o pedido de **Abono de Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer nº 057/2024 – Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do servidor abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
03.000689/2024-28	JOSÉ RAMOS DA CONCEIÇÃO	0.0114782.1	Executiva da Receita

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 908/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR a pedido a servidora **DEBORA ALICE SILVA DOS SANTOS** matrícula nº **0.0918020.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2024

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 909/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora **HELENA HELLEN LOPES CARDOSO** matrícula nº **0.0912825.1** do Cargo efetivo de Assistente de Suporte a Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2024

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 911/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora **ANDREZA GOMES COUTINHO DE SOUZA** matrícula nº **0.0917972.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2024

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 912/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido o servidor **MÁRIO GERALDO COSME DE LIMA FILHO** matrícula nº **00.0206237.1** do Cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2024

Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

Nas portarias de nº. 561/2008, datada de 21.05.2008, nº 367/2015, datada de 20.05.2015 publicada no D.O nº 95 de 27.05.2015 que concedeu licença prêmio a servidora **IRIS JOSÉ RAMOS mat. 0.0115169.1.**

Portaria 561/2008

Onde se lê: Decênio 1988/1998

Leia-se: Decênio 1993/2003

Portaria 367/2015

Onde se lê: Decênio 1993/2003 e 2003/2013

Leia-se: Decênio 2003/2013

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na portaria de nº. 1260/2023, datada de 27.10.2023, publicada no D.O nº 208 de 28.10.2023 que concedeu licença prêmio a servidora **IRIS JOSÉ RAMOS mat. 0.0115169.1**

Portaria 1260/2023

Onde se lê: Período de Gozo 01.11.2023 a 28.04.2024

Leia-se: Período de Gozo 01.11.2023 a 29.01.2024

Jaboatão dos Guararapes, 11 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Republicada por Incorreção na Original)

PORTARIA N°915/2024-SEGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	ACELINO DE OLIVEIRA SANTOS	0.0166189.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3497/2024	29.05.2024
02	CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	0.0159735.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3506/2024	28.05.2024
03	DAVI DE SOUZA FLORENTINO	0.0162795.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3495/2024	28.05.2024
04	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	0.0150860.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3503/2024	31.05.2024
05	ERIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS	0.0166456.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3514/2024	04.06.2024
06	ESDRAS SAMPAIO MEDRADO	0.0148555.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3509/2024	04.06.2024
07	FLAVIO DE ALBUQUERQUE BATISTA	0.0168220.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3499/2024	28.05.2024
08	HERALDO FERREIRA DE LIMA	0.0147699.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3511/2024	04.06.2024
09	JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO	0.0150983.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3494/2024	28.05.2024

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	ACELINO DE OLIVEIRA SANTOS	0.0166189.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3497/2024	29.05.2024
02	CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	0.0159735.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3506/2024	28.05.2024
03	DAVI DE SOUZA FLORENTINO	0.0162795.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3495/2024	28.05.2024
04	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	0.0150860.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3503/2024	31.05.2024
05	ERIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS	0.0166456.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3514/2024	04.06.2024
06	ESDRAS SAMPAIO MEDRADO	0.0148555.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3509/2024	04.06.2024
07	FLAVIO DE ALBUQUERQUE BATISTA	0.0168220.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3499/2024	28.05.2024
08	HERALDO FERREIRA DE LIMA	0.0147699.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3511/2024	04.06.2024
09	JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO	0.0150983.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3494/2024	28.05.2024
10	KARINE MARIA DA SILVA	0.0166596.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3507/2024	31.05.2024
11	LUCIA HELENA FARIAS G. LEAL	0.0159972.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3510/2024	04.06.2024

0Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°916/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	MOISES GOMES DA LUZ	0.0168122.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3513/2024	03.06.2024
02	MAURO CESAR BERNARDO DA SILVA	0.0162701.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	35162024	04.06.2024
03	MARCONE NEVES DE OLIVEIRA	0.0148806.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3496/2024	28.05.2024
04	NOEMIA GOMES SOUZA DE OLIVEIRA	0.0153907.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3498/2024	28.05.2024
05	SANDRO ROGERIO DE PAIVA	0.0166898.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3502/2024	31.05.2024
06	SUELANE MARIA DA F. GALDINO	0.0149861.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3508/2024	03.06.2024
07	SELMA MARIA DA FONSECA	0.0168025.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3515/2024	04.06.2024
08	SIMONE CABRAL DE SOUZA	0.0162825.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3512/2024	04.06.2024

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	MOISES GOMES DA LUZ	0.0168122.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3513/2024	03.06.2024
02	MAURO CESAR BERNARDO DA SILVA	0.0162701.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3516/2024	04.06.2024
03	MARCONE NEVES DE OLIVEIRA	0.0148806.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3496/2024	28.05.2024
04	NOEMIA GOMES SOUZA DE OLIVEIRA	0.0153907.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3498/2024	28.05.2024
05	SANDRO ROGERIO DE PAIVA	0.0166898.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3502/2024	31.05.2024
06	SUELANE MARIA DA F. GALDINO	0.0149861.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3508/2024	03.06.2024
07	SELMA MARIA DA FONSECA	0.0168025.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3515/2024	04.06.2024
08	SIMONE CABRAL DE SOUZA	0.0162825.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3512/2024	04.06.2024
09	VALDENIO NASCIMENTO DA SILVA	0.0167983.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3478/2024	27.05.2024
10	VALDEMIR JOSÉ DE MORAIS	0.0162744.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3493/2024	28.05.2024
11	VALMIR CAVALCANTI DOS SANTOS	0.0150584.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3482/2024	29.05.2024

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER

PORTARIA Nº 035/2024 – SETUC

A Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura E de LAZER no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;

Considerando, o *Edital Convocatório Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES*, publicado no Diário Oficial no dia 27 de Janeiro 2024

Resolve:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, os proponentes habilitados e inabilitados na 21ª fase eliminatória, conforme ANEXO I de acordo com a Planilha de Resultados Abaixo:

ANEXO I

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – 21ª FASE

CREDENCIAMENTO/2024

PROPOSTAS CREDENCIADAS– ANÁLISE/21ª FASE ELIMINATÓRIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
276/2024-WEB	W.M PRODUcoes -ME	11.224.273/0001-36	LEO NASCIMENTO E BANDA	CLASSIFICADO
277/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	TRIO PÉ DE SERRA EU, TU & ELAS	CLASSIFICADO
278/2024-WEV	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ ZABUMBADO	CLASSIFICADO
279/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	TRIO PÉ DE SERRA VERÔNICA SANFONEIRA	CLASSIFICADO

280/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	TEATRO DE BONECOS MAMULENGO JURUBEBA	CLASSIFICADO
281/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	BANDA FORROZÃO RIATA DE COURO	CLASSIFICADO
282/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	ROSE FORRÓ D'PRAIA	CLASSIFICADO
283/2024-WEB	MRIS EMPREENDEIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	27.837.803/0001-51	ROSA MAIA	CLASSIFICADO
284/2024-WEB	MRIS EMPREENDEIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	27.837.803/0001-51	BANDA EXPRESO DO RECIFE FORRÓ	CLASSIFICADO
285/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	BANDA HERÓIS DA ALEGRIA – INFANTIL	CLASSIFICADO
286/2024-WEB	W.M. PRODUÇÕES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	BANDA CAVALO SELVAGEM	CLASSIFICADO
287/2024-WEB	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	BIEL FERNANDES	CLASSIFICADO
288/2024-WEB	FK PRODUÇÕES LTDA	35.789.566/0001-29	CANTOR IGOR BACELAR	CLASSIFICADO
289/2024-WEB	JOSÉ RENATO DE ARAÚJO PEREIRA	715.409.704-34	EXPLOÇÃO DO FORRÓ	CLASSIFICADO
290/2024-WEB	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E)	01.539.415/0001-09	TRIO PÉ DE SERRA AS FULÔ	CLASSIFICADO
035/2024-WEB	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME	03.641.546/0001-10	QUARTETO FESTIVO	CLASSIFICADO
036/2024-WEB	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME	03.641.546/0001-10	BANDA VANIA AIRAM	CLASSIFICADO
037/2024-R5	JASILON JOSÉ DA SILVA	344.763.184-87	TRIO FORRÓ CHEIROSO	CLASSIFICADO

038/2024-R5	EMERSON AUGUSTO DA SILVA	012.359.964-41	MINGUEL DE MÃE D'AGUA E SEUS CABRAS	CLASSIFICADO
039/2024-R5	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	103.962.334-49	FORRÓ PÉ DE SERRA O NOISAÊ	CLASSIFICADO

Comissão de Avaliação Artística:

Lays Helena Pinto da Silva

Matricula: 4.0915990-1

Josinaldo Firmino de Andrade

Matricula: 9979-1

Geraldo José de Almeida Melo Júnior

Matrícula: 59.242-6

Eduardo Mendes Valença

Matricula: 4.0911342-2

Pedro Henrique de Carvalho

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 – SEORP

PREÂMBULO

O Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, torna público que fará Convocação de Pessoa Jurídica Especializada para a definição das condições básicas para contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano de Mobilidade do Município do Jaboatão dos Guararapes, visando modernizar o sistema de mobilidade do Município, e consolidar a integração desejada entre os modais de transportes, baseando-se nas melhores, mais sustentáveis e eficientes alternativas tecnológicas, institucionais, financeiras, ambientais e legais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 0 10º (décimo) dia útil, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município.

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: geplag.cd@gmail.com

Responsável (a): Braga Netto

Contato: (81) 997650484

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08, de 10 de fevereiro de 2023 e a Instrução Normativa nº 02, de 25 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Este Chamamento Público e anexo encontram-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento das Propostas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE cujo secretário é a autoridade solicitante e o Ordenador de Despesas, utilizando Recursos Orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ANEXOS

Termo de Referência

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º , convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva (periódico) e corretiva (eventual) com profissionais qualificados afim de trazer maior durabilidade e garantir a intermitência e integridade do Gerador de Energia localizado na Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes que dá suporte à vacinação e seus insumos, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de junho de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o no 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021 e Decreto Municipal nº167/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva (periódico) e corretiva (eventual) com profissionais qualificados afim de trazer maior durabilidade e garantir a intermitência e integridade do Gerador de Energia localizado na Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes que dá suporte à vacinação e seus insumos, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila Santos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º , de 10 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Compreendendo a mão de obra envolvendo visitas mensais, totalizando 12 (doze) meses, com vistorias conforme cronograma designado pelo gestor do contrato, e de acordo com o especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LIMPEZA DE TANQUE PE (MÃO DE OBRA)	UND	4
2	SOLVENTE INDUSTRIAL EMB 5LTS	UND	4
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EXTRA TURBO LUBRAX BALDE 1LT	UND	48
4	AGUA DESMINERALIZADA 1L	UND	60
5	ADITIVO ANTICORROSIVO MWM	UND	4
6	ELEMENTO DE OLEO LUB W940/18	UND	4
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4
8	ESTOPAS	UND	4
9	MICRO OLEO ANTICORROSIVO M1 300ML	UND	4
10	MÓDULO DE CONTROLE DEPP SEA MODELO 7320 MKII AMF	UND	2
11	FILTRO DE AR CF200 SECUNDÁRIO	UND	4
12	FILTRO DE AR C14200 PRIMÁRIO	UND	4
13	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EMERGENCIAL HR NORMAL	SERVIÇO MENSAL	12

A mão de obra do item 13 ocorrerá mensalmente de forma preventiva, podendo vir a ser corretiva mediante a necessidade de acréscimo de qualquer uns dos itens acima.

ANEXOS

[Visualizar](#)**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atendimento das necessidades na atenção básica e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de JUNHO de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 08/2023, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atendimento das necessidades na atenção básica e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila dos Santos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 3 MESES
1	BR0284106	Risperidona 1mg/ml	Frasco	906 unidades
2	BR0267194U0009	Diazepam 5mg/ml – 2mL	Ampola	60 unidades
3	BR0352317	Água destilada 10mL	Ampola	3.000 unidades
4	BR0268214	Atropina 0,25 mg/mL	Ampola	6 unidades

5	BR0303292	Ringer Lactato 500mL sist fechado	Bisnaga	600 unidades
6	BR0267541	Glicose 5% 500mL	Bisnaga	150 unidades
7	BR0268442	Suxametônio, cloreto 100mg pó sol inj	Ampola	3 unidades

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 070.2024.PE.020.EPC-SME.

Pregão Eletrônico 020/2024.

A SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no DOM/JG do dia 05/06/2024 e na Folha de Pernambuco no dia 05/06/2024, referentes ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 070.2024.PE.020.EPC-SME. Pregão Eletrônico nº 020/2024. Natureza do Objeto: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO SEGMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Posteriormente, em tempo oportuno, será publicando um novo aviso de licitação. Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2024. Claudemir Gomes – Agente de Contratação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 078.2024.CONC.007.EPC-SIN. Concorrência nº 007/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FLORESTA E RUA CARMEM CHAVES NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 939361/2022. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.248.141,54 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil,

cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2024 (quarta-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital e anexos estarão disponíveis e poderão ser obtidos na referida plataforma ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Demais informações pelo email: joao.melo@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2024.

João Mariano – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095.2024.INEX.048.EPC-SDE. INEXIGIBILIDADE nº 048/2024. Natureza do Objeto: Contratação de prestação de serviço artístico para Eventos Juninos, que serão realizados no período de 07 à 14 Junho de 2024, selecionadas através do Credenciamento nº 001/2024, realizado pela **Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer**.

Contratados:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	ARTISTA/ATRAÇÃO	VALOR
FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	05.821.662/0001-46	JUNINA ROJÃO	R\$ 3.500,00
FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	05.821.662/0001-46	JUNINA MATULÃO	R\$ 3.500,00
FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	05.821.662/0001-46	JUNINA BOREAL NORDESTINO	R\$ 3.500,00
FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	05.821.662/0001-46	JUNINA FESTEJAR	R\$ 3.500,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23	TRIO 10 DE AGOSTO	R\$ 3.500,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23	TRIO SANFONA DO POVO	R\$ 3.500,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23	TRIO JOÃO FORROZEIRO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	TRIO ZABUMBAIÃO	R\$ 3.500,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23	OS PARCEIROS DO FORRÓ	R\$ 10.000,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	FORRÓ DE BALANÇAR	R\$ 3.500,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	CÉSAR PAKERINHA	R\$ 3.500,00

KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09 OS MORENINHOS	R\$ 3.500,00
RAQUEL MELO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	32.084.419/0001-65 RODRIGO RESENHA	R\$ 3.500,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09 MATHEUS E KATILINDA	R\$ 5.000,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23 TRIO LEMOS	R\$ 3.500,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23 CICINHO DO ACORDEON	R\$ 3.500,00
MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23 TRIO ESQUENTA MULHER	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36 BETTY XUCA	R\$ 3.500,00
VANELMA BARROS DA SILVA 02805566408	48.146.670/0001-47 NELMA BARROS	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36 CAVALO SELVAGEM	R\$ 10.000,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36 BETTY XUCA	R\$ 3.500,00
FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA	20.430.668/0001-86 CANTOR LOIRÃO	R\$ 15.000,00

ANEXO ÚNICO

[Visualizar](#)

Valor total de R\$103.000,00 (cento e três mil reais)

Fundamento: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2024.

Pedro Henrique Carvalho de Araújo

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer
